



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 01/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 05/2021

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo Processo Licitatório nº 01, de 19 de fevereiro de 2020 (CARTA CONVITE nº 01/2018 - Tipo Menor Preço), e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, com sede na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro em Silveiras, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.650.934/0001-31, neste ato representada por seu Presidente **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF/MF 031.397.848-48, RG 13.718.445-1, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Silva, nº 92, Bairro Bom Jesus, município de Silveiras/SP, CEP: 12.690-000, e de outro lado a empresa **FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME** com sede localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 661, Vila Zélia em Lorena, Estado de São Paulo (SP), CEP 12.606-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.878/0001-00, por seu representante legal, **FREDNEY HENRIQUE BORGES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 312.828.638-86, RG/SSP/SP nº 41.756.090-4, residente e domiciliado à Rua Tenente Manoel Barbosa, 661 Vila Zélia, Lorena/SP, CEP:12.606-400, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", que ajustam o seguinte Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2021, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018 (Carta Convite nº 01/2018), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

1.2- A prorrogação prevista no item anterior, a critério da Câmara Municipal, poderá ser rescindida nos termos do art. 78 da Lei Nº 8.666/93 ou mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

2.1- O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais), com pagamento a ser efetuado no mínimo em 10 (dez) dias a contar da emissão do documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2.2- As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica - da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1- Este Termo Aditivo é firmado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3.2- Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes e as testemunhas a este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.


Silveiras/SP, 19 de fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


FREDNEY HENRIQUE BORGES – ME
FREDNEY HENRIQUE BORGES
REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1ª ANTONIA DE FÁTIMA C. FERREIRA GOMES
RG/SP Nº 17.630.950 SSP/SP
CPF/MF Nº 066.900.218-65


2ª GABRIELE APARECIDA FERREIRA GOMES
RG/SP Nº 34.402.048-4
CPF/MF Nº 218.452.218-00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: FREDNEY HENRIQUE BORGES -ME.

Termo Aditivo Nº 01/2021. Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2018 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2021, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018 (Carta Convite nº 01/2018), com base no Inciso II do "caput" e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, os prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

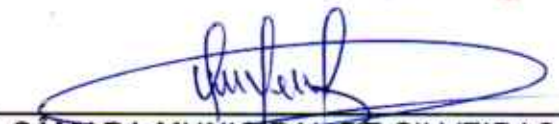
Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Silveiras, 19 de fevereiro de 2021.

Contratada:


FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – CNPJ: 01.650.934/0001-31

CONTRATADA: FREDNEY HENRIQUE BORGES-ME – CNPJ: 10.610.878/0001-00

TERMO ADITIVO Nº 01/2021. Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2018 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2021, a vigência do Contrato celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018 (Carta Convite nº 01/2018), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nome	SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RG Nº	13.718.445-1
CPF Nº	031.397.848-48
Endereço Comercial	R: MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, 100 – CENTRO- CEP: 12.690-000
ENDEREÇO	Rua José Ribeiro da Silva, nº 92 – Bairro Bom Jesus – Silveiras/SP
TELEFONE:	(12) 99723-7176

Silveiras, 19 de fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE